

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.214 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 13.181 de 16 de outubro de 2019, a qual concedeu a Servidora SUELI FÁTIMA RIBEIRO NARDONI, 15 dias de férias, a partir do dia 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria na Edição nº. 1.866 do dia 17 de outubro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

- Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 13.181 de 16 de outubro 2019.
- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **29 de outubro de 2019**, **76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal